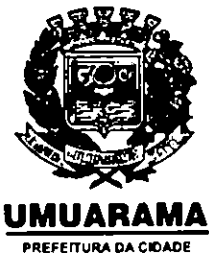


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.509/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.369.921-1-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 046.044.689-40, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 01 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018, conforme Processo nº 8588/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 AGOSTO 1918
DE Nº 11332
UMUARAMA 07 108 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS